

P&R.F.F.
PROTOCOLO GERAL
 N. 494/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.A.00 423-51
 PEST KANON 0005/2019

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. L. D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Francisco de Oliveira Lopes

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 162</i>	<i>25 4 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 162

25 de abril de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 494-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 11-B, em Santa Cruz.

O interessado no terreno em apreço, Sr. MARCOS DE OLIVEIRA LOPES, incidiu na sanção do artº 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-38, de acôrdo com o despacho exarado pela Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, fls. 10771
[Signature]

DESPACHO: "A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."
Rio, 10/4/1939

Aprovado em sessão de hoje
Riv, 20-4-1939

RELATORIO

a) E P P
 H D
 P F T

MARCOS DE OLIVEIRA LOPES, dizendo-se senhor do domínio útil do lote nº 11-B, da Fazenda Nacional de St^a Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) - o primeiro traslado da escritura passada às fls. 57/58 do livro de notas nº 48 do cartório do tabelião FRANCISCO MORENO TAVARES, da Comarca de Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1937, pela qual AUGUSTO FERNANDES, e sua mulher ADELIA DE SOUZA FERNANDES e outros, dizendo-se filhos, nora e neta de MARIA FERNANDES DA SILVA e seus únicos herdeiros venderam, por dois contos de réis, ao requerente o direito e ação que lhes competia naquela qualidade, relativo a um terreno sito á rua Araujo, hoje São Benedito, em Santa Cruz, com 22^m,0 de frente, foreiro á Fazenda Nacional, onde é designado por lote nº 11-B;
- b) - a carta de aforamento nº 516 do referido lote de terreno, passada em favor de Da. MARIA FERNANDES DA SILVA, em 4 de abril de 1931, registrada na mesma data às fls. 516 do livro competente da Diretoria do Patrimônio Nacional e ás fls. 97V. do da Fazenda de Santa Cruz, em 15 dos ditos mez e ano;
- c) - o recibo nº 11, datado de 3 de janeiro ultimo e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento,

em nome de MARIA FERNANDES DA SILVA, dos fó-
ros do aludido terreno, correspondentes ao
ao exercício de 1939.

A cessão constante da escritura publica referida
na letra a deste relatorio foi feita sem previa audiencia
da União, estando, pois, o requerente sujeito á sanção do
artº 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938 e devendo es
te processo ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939.

Plinio de Freitas Travassos
Relator